

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: ELIARA BONAMIGO

Inscrição: 2

Protocolo: 13539

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Situação: DEFERIDO

Recurso:

Eu, Eliára Bonamigo , candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo seletivo, venho, respeitosamente, à presença desta Comissão Organizadora, com fundamento nas disposições previstas no Edital , apresentar RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS, pelos motivos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Foi divulgado o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, no qual consta a atribuição de pontuação recebida 0,43 pontos ao(à) candidato 71.

Entretanto, após análise da documentação apresentada no momento da inscrição/entrega dos títulos, verifica-se que a candidata da inscrição 71 consta

a pontuação de 0,43 sendo que no edital apresenta a pontuação máxima de 0,40 pontos para 50 meses de tempo de serviço. Dessa forma, requer-se que a Comissão Organizadora proceda à reanálise da documentação apresentada, verificando o atendimento aos requisitos previstos no edital e, sendo reconhecida a regularidade do título, seja atribuída a respectiva pontuação.

Resposta:

Verificamos que houve um erro de digitação, o recurso procede.